

equipe de apoio, a solução de problemas e dúvidas relacionados ao Modelo, bem como prestar informações acerca do andamento de sua implantação; III – implementar e monitorar, em parceria com as demais áreas da organização, os planos de melhoria da gestão; IV – realizar nova aplicação do Modelo antes da validade do certificado ou da declaração. Parágrafo único. Cabe ao Presidente do Comitê realizar a gestão das competências descritas neste artigo. Art. 3º Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 598/2023, de 18 de setembro de 2023. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº46/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
I – Patrocinador	Álvaro Cardoso Maciel	3000099-4
II – Presidente do Comitê	Alexandre Pereira Pirajá	472841-1-2
III – Suplente do Presidente (essa função não consta no guia. Sugerimos acrescentá-la na Portaria, para que possamos contatá-lo, caso o Presidente esteja indisponível)	Danielle Cardoso de Souza Schmitzhaus	47287219
IV – Membros do Comitê	Keferson Cícero Lima da Silva	4310707-0
	Francisca Rosilene Feitosa Guanabara	472490-1-5
	Adolfo Ciriaco Cunha	3000364-0
	Debora Gonçalves Lages Rêbello	3000106-0
	Maria Tereza Mendes de Castro	300444-1-X
	Luana Vieira Diogenes Fonseca	473035-16
	Maria Claudia Torres de Araújo	

PORTARIA Nº49/2026 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 110 da Lei nº 9.826/1974; CONSIDERANDO o art. 50, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo NUP nº 18001.004361/2026-28, RESOLVE, designar os **SERVIDORES** para comporem a “ **Comissão** de Planejamento e Desenvolvimento de Cursos Operacionais” referente ao exercício de 2026, será composta por: Alessandro da Silva Mesquita, matrícula nº 431.006-7-X; Aluizio Lourenço de Brito Júnior, matrícula nº 300.553-1-4; Anibal Fonseca Ferreira Neto, matrícula nº 472.863-1-X; Antônio Rafael do Carmo Lourenço, matrícula nº 430.942-4-6; Arthur Medeiros Torres, matrícula nº 431.022-6-5; Crisongno Lauriano Cunha, matrícula nº 472.831-1-6; Daniel dos Anjos Souza, matrícula nº 431.004-6-7; Djaine Moura de Brito Guerra, matrícula nº 473.488-1-1; Ediglê José de Sousa, matrícula nº 472.467-1-7; Jefferson Bruno Marques Coelho, matrícula nº 431.008-9-0; José Fernando Sabino Dias, matrícula nº 430.900-5-4; José Herbeson do Nascimento Lima, matrícula nº 430.883-8-6; José Pereira de Oliveira Neto, matrícula nº 430.956-3-3; José Wiston de Sousa Martins, matrícula nº 472.567-1-2; Lucas Maikon Sousa dos Santos, matrícula nº 430.912-3-9; Paulo Henrique da Costa Dias, matrícula nº 472.601-1-6; Paulo Vitor da Costa Dias, matrícula nº 300.968-1-9; Raphael de Oliveira Araújo, matrícula nº 473.165-1-0; Rogério Jesus de Andrade, matrícula nº 430.928-2-0; Wandson Araújo Teixeira, matrícula nº 473.092-1-2; Eliarde da Silva Costa, matrícula nº 430.940-8-4; Mário Gomes Filho, matrícula nº 420.883-7-8; e Francisco Damasceno Ferreira, matrícula nº 473.201-1-9. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº60/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 193.716-2, **pagamento de diárias** no período de 01 a 31 de janeiro de 2026, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º, 13º, 27º, § único do decreto 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº61/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 180280-1, **pagamento de diárias** no período de 01 a 04 de janeiro de 2026, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 4 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.274,40 (mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º, 13º, 27º, § único do decreto 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº62/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 175820-9, **pagamento de diárias** no período de 01 a 31 de janeiro de 2026, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º, 13º, 27º, § único do decreto 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº63/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 3000114-1, **pagamento de diárias** no período de 01 a 31 de janeiro de 2026, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º, 13º, 27º, § único do decreto 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº64/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIAMBATTISTA FERREIRA DA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 163417-8, **pagamento de diárias** no período de 01 a 31 de janeiro de 2026, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º, 13º, 27º, § único do decreto 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

